



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
BAHIA PESCA S.A.-BAHIAPESCA

TERMO DE REFERÊNCIA

LULA INTEIRA CONGELADO COM VÍSCERAS

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de equipamento para uso na Fazenda Oruabo para dar continuidade às atividades de reprodução e larvicultura do camarão (*Litopenaeus vannamei*). Faz-se necessário a aquisição de **LULA INTEIRA CONGELADA COM VISCERAS** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

nº	CÓDIGO COMPRASNET-BA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
1	89.05.10.00003995-0	LULA, Intelra, congelada. Embalagem em flime PVC transparente ou saco plastico transparente contendo Identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de valldade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministerlo da Agricultura DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolucao da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/Migllancia Sanitaria n. 5504/99.	250	KG

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fazenda Oruabo esta localizada no município de Santo Amaro é o endereço das principais atividades de pesquisa em carcinicultura marinha da Bahia Pesca. Na estrutura montada em uma área de mais de 160 hectares do Distrito de Acupe são desenvolvidas as atividades das

três fases do ciclo de produção do camarão: larvicultura, berçário e engorda. O laboratório de carcinicultura e os 12 viveiros com tamanhos variados entre um e 15 hectares têm capacidade de produzir 20 milhões de pós-larvas de camarão por ano. A Fazenda Oruabo é a sede do CVTT (Centro Vocacional Tecnológico Territorial do Pescado) e conta ainda com um laboratório para a larvicultura do caranguejo-uçá. A cada ano, cerca de três milhões de megalopas (pequenos caranguejos na segunda fase de desenvolvimento, medindo apenas meio centímetro) saem do laboratório para repovoar os manguezais baianos. Para que o projeto possa ocorrer faz-se necessária a aquisição dos materiais anteriormente citados.

2.2 A Bahia Pesca tem como missão fomentar a aquicultura e a pesca, mediante a implantação de projetos sustentáveis observando a natureza econômica, social, ambiental e cultural, como forma de contribuir para o desenvolvimento do estado da Bahia. Buscando dialogar com os diferentes atores deste seguimento, para desenvolver projetos e ações assertivas, que contemple o máximo de beneficiários possível.

3. ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO MATERIAL E PAGAMENTO

3.1 O material será entregue no prazo especificado na AFM (Autorização de Fornecimento de Material).

3.2 O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, ou substituído em até 05 (cinco) dias corridos, a contar do prazo do não recebimento.

3.3 A entrega do material deverá ocorrer na Sede da Bahia Pesca, situada na Avenida Milton Santos, nº 967, Ondina, Salvador, BA, CEP: 40170-110, durante o horário de funcionamento de 8:30h as 12:00h e de 13:00h as 16:30h.

3.4 3.11 O pagamento da contratada será realizado após a entrega total do material, emissão da nota fiscal e atesto de recebimento.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Tachard Pantaleão, Coordenadora Técnica**, em 09/03/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00134853203** e o código CRC **B44E54F1**.